



Somos todos nós



Filiado à



Vide Bula

JORNAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DROGARIAS, FARMÁCIAS
E DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESPÍRITO SANTO

www.SINTRAFARMAES.org.br (27) 3322.0674 (27) 3323.0822

SINTRAFARMA-ES ACIONA JUSTIÇA DE TRABALHO E EX-EMPREGADO DA DROGARIA MÔNICA RECEBE TODOS OS SEUS DIREITOS TRABALHISTAS

júlio miranda

No mês de junho de 2016, O Sintrafarma-ES, através da sua assessoria jurídica, teve a oportunidade de receber um ex-empregado da Drograria Mônica, localizada em Aracruz-ES, que informou ser fato comum a existência dos seguintes agravantes em sua relação trabalhista: realização de atividades profissionais além do horário de expediente e o impedimento dos intervalos regulares das refeições (a empresa não concedia a totalidade que era assegurada do intervalo da refeição, ao qual o empregado tinha direito). O ex-empregado também alegou que além da função de balconista, a empresa o obrigava a realizar outras atividades, tais como: limpeza de loja e das prateleiras de medicamentos, lavagem de banheiro e arrumação de prateleiras.

O fato mais grave da denúncia informado pelo ex-empregado foi que além dos vencimentos mensais discriminados em seu contra-cheque e na carteira de trabalho, a empresa repassava salários por fora, a título de comissão.

No entanto, os valores repassados por fora não eram considerados



quando o ex-empregado recebia férias, 13º salário e o FGTS, que não era recolhido sobre o valor pago por fora. Em razão do fato, o sindicato ajuizou uma reclamação trabalhista perante à Vara de Trabalho de Aracruz-ES, onde a empresa compareceu num primeiro momento e ofereceu a sua defesa, mas a situação não foi solucionada. Designada a segunda audiência, a empresa ponderou as irregularidades cometidas e fez uma proposta de valor considerável e que foi aceita pelas partes envolvidas. Foi feito então um acordo. O mesmo foi homologado pelo juízo. A empresa

já fez o pagamento da primeira parcela de um total de três, que foram ajuizadas.

O ex-empregado ficou muito satisfeito com a atuação do Sintrafarma-ES e também com a atitude de preservação e resgate dos seus direitos trabalhistas. É importante destacar que entre o atendimento do ex-empregado no sindicato, a designação da audiência e o acordo trabalhista tudo aconteceu num prazo de três meses.

Fonte: Assessoria Jurídica do Sintrafarma-ES

ASSESSORIA JURÍDICA DO SINTRAFARMA-ES
(27) 3322.0674 - (27) 3323.0822